



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 108/16,
DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO
SERVIDOR EFETIVO PARA CONCORRER
ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica a funcionária **IRIS APARECIDA CEREJO** afastada do cargo de **MERENDEIRA** pelo prazo de 03 (treis) meses para concorrer às eleições municipais de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 01 de JULHO de 2016.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal